



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 19/2023/SAS

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete

Assunto: **Resposta ao requerimento n. 79/2023 da Câmara de Vereadores de Maringá**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
01.02.00017145/2023.38.

Senhor chefe de gabinete,
em atenção ao requerimento n.79/2023 da egrégia câmara de vereadores de Maringá informamos que o Município de Maringá havia instituído a distribuição de cestas básicas apenas no período da pandemia da COVID-19 de forma emergencial, que no ano de 2023 continuará com a distribuição de cartão alimentação haja vista que o cartão dá mais autonomia à família em adquirir os gêneros alimentícios de maiores necessidades. Informamos que atualmente são distribuídos 1.875 cartões alimentação no valor de R\$90,00, e, a partir de maio do ano corrente o valor passará a ser de R\$130,00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 24/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 27/02/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389549** e o código CRC **5B6AA91F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 343/2023 - GAPRE

Maringá, 03 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 79/2023 (SEI nº 1350355), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à distribuição de cestas básicas e do benefício “Cartão Alimentação” pelo Poder Executivo, o quanto segue:

1 – qual o planejamento da Administração Municipal para garantir, no ano de 2023, a distribuição de cestas básicas e do “Cartão Alimentação” a todas as famílias que necessitam dos benefícios;

2 – atualmente, qual a quantidade de “Cartões Alimentação” é distribuída mensalmente;

3 – se há possibilidade de o Executivo ampliar o valor do benefício do “Cartão Alimentação”, no corrente ano, promovendo as adequações orçamentárias eventualmente necessárias a esta finalidade.

Respondendo aos questionamentos da nobre parlamentar, anexamos o Ofício 19 (SEI nº 1389549) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1428016** e o código CRC **29509BF8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017145/2023.38

SEI nº 1428016